

Livro N.º 45

ATA N.º 14/2018
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 14 DE JUNHO DE 2018.

No dia catorze de junho de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente e José Vitor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.

AUSÊNCIAS:- Não estiveram presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de setenta e três mil setenta e dois euros e trinta cêntimos.

187/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 13/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

Não participou na votação o Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, uma vez que não esteve presente na reunião realizada no dia 30 de maio de 2018.

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

188/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as alterações às Grandes Opções do Plano n.ºs 2, 3 e 5.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

189/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 6 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamentais n.º 6.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

190/CM/2018 – N.º 5/2018, de Ana Laura Veiga Mesquita, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para demolição e construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1159/2018/DPOAU.

191/CM/2018 – N.º 7/2018, de Carlos Joel Talhas Macedo, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma garagem/arrumos.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1064/2018/DOPSU.

192/CM/2018 – N.º 8/2018, de Luís António da Silva Ramos, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um imóvel com demolição total do existente.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1065/2018/DOPSU.

193/CM/2018 – N.º 24/2018, de Meo – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta projeto de arquitetura para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1065/2018/DPOAU.

194/CM/2018 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, acompanhado da ata de audiência oral, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de degradação, do prédio urbano, sito na Rua Eduardo Tavares, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é advertida Maria Fátima Neves Castanheira Camilo.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1081/2018/DPOAU.

195/CM/2018 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, acompanhado da ata de audiência oral, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de degradação, do prédio urbano, sito na Rua Eduardo Tavares, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é advertida Teresa Maria Pinto Espanhol Covas.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1082/2018/DP0AU.

196/CM/2018 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, acompanhado da ata de audiência oral, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de degradação, do prédio urbano, sito na Rua Dr. Francisco José Bernardes, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é advertida Maria dos Remédios Rebelo Morais Leão.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1092/2018/DP0AU.

197/CM/2018 – QUEIXA DE INSALUBRIDADE - AUTO DE VISTORIA:-

X
J
G
B

Presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, acompanhado da ata de audiência oral, propondo que seja dado cumprimento ao auto de vistoria respeitante a um imóvel em estado de degradação, do prédio urbano, sito na Rua Cimo do Povo, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, em que é advertida Adelina da Conceição Fernandes.

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 1153/2018/DPOAU.

DESTAQUE DE PARCELA:-Foram presentes os pedidos de destaque de parcela a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

198/CM/2018 – N.º 3/2018, de José Alfredo da Fonseca Camilo, na freguesia de Paredes da Beira. Requer destaque de parcela do prédio sito no lugar de "Pereiras ou Ferreiroz", freguesia de Paredes da Beira, inscrito na matriz respetiva sob os artigos 750 rústico, 704 e 652 urbanos.

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação 1155/2017/DPOAU.

199/CM/2018 – N.º 4/2018, de Maria Belmira Camilo e outros, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Requer destaque de parcela do prédio urbano sito na rua da Albergaria, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa, inscrito na matriz respetiva sob os artigos 426 e 684, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 501.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1107/2018/DOPSU.

200/CM/2018 – N.º 5/2018, de António Manuel Madureira Mateus, na freguesia de Soutelo do Douro. Requer destaque de parcela do prédio rústico sito no Bairro Moderno, n.º 2, na freguesia de Soutelo do Douro, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 533.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1118/2018/DPOAU.

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-2 – CONCURSOS:-

201/CM/2018 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, AMBIENTE E URBANISMO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO:-

Atenta a nomeação em regime de substituição do cargo de Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo e a consequente obrigação legal de se dar início ao procedimento concursal para provimento do referido cargo e tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a qual aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, foi presente uma proposta de composição do júri de recrutamento nos seguintes termos:

Presidente: Domingos Manuel Mendes Lopes, Docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efetivos: Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de S. João da Pesqueira, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Vila Nova de Foz Côa.

Vogais suplentes: Fernando Jaime de Castro Candeias, Chefe de Divisão do Município de Carrazeda de Ancieães e António José da Silva Fernandes, Chefe de Divisão do Município de Armamar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

D-3 – FUNCIONÁRIOS:-

D-3.1-GERAL:-

202/CM/2018 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU (CHEFES DE DIVISÃO):-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente no sentido de poderem ser abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da Administração Central nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.20.01 – REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA ESCOLA EB2,3, DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

203/CM/2018 – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E DO CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-

Atenta a informação 1162/2018/DPOAU respeitante às empreitadas mencionadas em epígrafe:_____

- a) Aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas) e o projeto de execução;_____
- b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro._____
- c) Designar o seguinte júri do procedimento:_____

Membros efetivos:_____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, que presidirá ao júri;_____
- David Manuel Marques da Fonseca, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;_____
- Jorge Miguel Carvalho Fernandes, Técnico Superior._____

Membros suplentes:_____

- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Técnico Superior;_____
- Rute Alexandra Pereira Azevedo, Técnica Superior._____

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

E-03.90 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA VISCONDE DE LÁ FERREIRA E LARGO DO ADRO – TREVÕES:-

204/CM/2018 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO ARTIGO 295.º DO CCP-CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS:-

Dando cumprimento do solicitado pelo adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, Lopes & Irmão, Lda., foi presente o auto de vistoria para liberação de 75% da caução._____

Deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a informação 1652/2012/DPOAU._____

E-03.98- EMPREITADA DE INTERFACE DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

205/CM/2018 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 5/2018, de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de € 21.461,46 e 33.165,64, sem IVA._____

4
J.
Q.
3.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1163/2018/DPOAU _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

206/CM/2018 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, à reunião ordinária de 30 de maio de 2018. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

G – PATRIMÓNIO

G.1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

207/CM/2018 – LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social-Serviço de Ação Social e Saúde, relativo à proposta de alienação do lote n.º 12 do Loteamento da Carreira (Ex-Bairro Pré-Fabricado), em São João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a venda do lote ao concorrente Andreia Filipa Bastos Moutinho, de acordo com a informação 1165/2018/DDES. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS:-

208/CM/2018 – ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO DIA DA REALIZAÇÃO DO “S. JOÃO”:-

Realizando-se nos próximos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de junho do ano em curso as festividades em honra de S. João, e dada a necessidade de se proceder a alterações ao trânsito de forma a permitir a sua realização, foi deliberado, por unanimidade, efetuar as seguintes alterações: _____

- Das 14h00 do dia 21 de junho até às 00h00 do dia 25 de junho é interdito o estacionamento e condicionado o trânsito automóvel na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, para instalação das barraquinhas; _____

- Das 16h30 às 20h30 do dia 23 junho, fica condicionado o trânsito entre a Rua da Devesa (em frente ao Pavilhão Gimnodesportivo) e a Av. Marquês de Soveral (direção Avenida Dessarges até ao cruzamento da Rua da Figueira), devido ao desfile das marchas; este condicionamento de trânsito deverá efetivamente acontecer entre as 16h30 e as 17h30 (desfile das marchas infantis) e as 20h00 e as 20h30 (desfile das marchas a concurso);_____
- Das 17h00 do dia 23 de junho até às 00h00 do dia 24 de junho, a Rua da Figueira, a Rua do foral Velho e a Rua Dr. Francisco Sá Carneiro estarão encerradas ao trânsito, para as Festas de S. João._____
- Das 14h00 até às 20h30 do dia 24 de junho, durante a Procissão de S. João, fica condicionado o trânsito automóvel e proibido o estacionamento nas seguintes ruas; Rua de S. João, Avenida Marquês de Soveral (a partir da Rotunda até ao cruzamento da Rua de S. Tiago), Rua de S. Tiago, Rua Dr. Francisco José Bernardes, Adro de Santa Maria, Rua da Cruz, Rua General Humberto Delgado, Largo do Torrão, Rua Dr. Paradela de Oliveira e Rua da Figueira._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

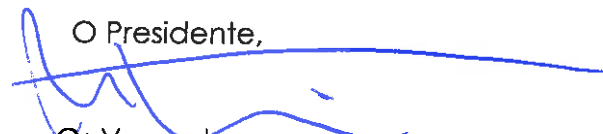
209/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro._____

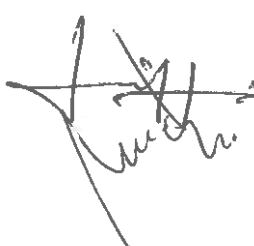
Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Coordenador Técnico do Serviço de Expediente, Taxas e Licenças, Bruno António Veiga Torres de Macedo, na ausência do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

Seu Atendente Jefferson de Paula